

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS/SC**

Pregão eletrônico

30//2022

CNPJ: 83.102.517/0001-19

Telefone: (47) 3652-2211

Endereço: Rua Getulio Vargas, 308 - Centro

CEP: 89340-000 - Itaiópolis

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, UNIFORMES, PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Inicialmente procedeu-se a abertura da fase de disputa com lances, das proponentes com propostas anexadas na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, conforme edital. Logo após julgadas as propostas, o pregoeiro emitiu o parecer conforme segue abaixo:

PARECER DO PREGOEIRO

A sessão iniciou no dia posterior ao marcado para sua abertura, devido a inoperacionalidade da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL no momento da abertura do Pregão Eletrônico nº30/2022 que ocorreria às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 3 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Conforme Ofício nº 74/2022/CPL publicado no dia 3 (três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) relatando as empresas com propostas encaminhadas o ocorrido com a plataforma da BLL e a suspensão da sessão até segunda ordem. Em seguida, no mesmo dia da publicação do Ofício supracitado, foi publicado para as empresas participantes o dia e horário da abertura da sessão para a fase de disputa com lances, pelo Ofício nº 76/2022/CPL. No dia 4 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 10 (horas) e 30 (minutos), conforme definido no Ofício nº76/2022/CPL, iniciou-se a fase de disputa com lances. Encerrada esta fase a sessão foi suspensa devido a Fase de Habilitação, onde o Pregoeiro e a Equipe de Apoio averiguaram a documentação anexada pelas empresas que obtiveram as melhores propostas. Entretanto as empresas **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI – CNPJ 10.361.835/0001-20**, **BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ 26.176.661/0001-66** e **PELLIZZARI TROFEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 04.927.058/0001-36** não apresentaram o documento referente ao item 1.2.3, alínea a), sendo este documento a cópia do cartão do CNPJ/MF, sendo estas empresas mencionadas inabilitadas. A empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA** também apresentou a Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município vencida, certidão esta que poderia ser encaminhada regularizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devido a empresa se tratar de Microempresa, entretanto a mesma está inabilitada por causa da falta da apresentação da cópia do cartão do CNPJ. Na fase para manifestação de recurso, marcada para às 15 (quinze) horas do dia 4 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a empresa **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI**, manifestou intenção de recurso, sendo este deferido e aberto o prazo para interposição e recurso e contrarrazão conforme estabelecido em Edital. A **SESSÃO TORNA-SE SUSPensa** durante o prazo recursal e será retomada na fase de julgamento dos recursos.

Marcos Renan Eskelsen Pruner
PREGOEIRO